

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(do Sr. Patrus Ananias)

Requer a realização de audiência pública com o tema “Os quatro anos de rompimento da Barragem de Mariana: Balanço das Violações de Direitos Humanos”.

Requeiro, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 255 e 256, caput, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com o tema “Os quatro anos de rompimento da Barragem de Mariana: Balanço das Violações de Direitos Humanos”.

Para tanto sugerimos que sejam convidados os seguintes expositores:

1. Débora Duprat - Procuradora da República coordenadora da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF;
2. Tchenna Fernandes Maso - Coordenação Nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB;
3. Leandro Paranagua Albuquerque - Pescador de Conceição da Barra-ES
4. Márcia Maria Lima de Almeida - Atingida de Colatina-ES
5. João Carlos Gomes da Fonseca - Presidente do Sindicato dos Pescadores(as) profissionais, artesanais, aquicultores (as), marisqueiros (as), criadores (as) de peixes e atividades afins na área da pesca dos municípios do Espírito Santo - Sindipesmes

JUSTIFICATIVA

Em 05 de novembro de 2015, a barragem de rejeitos de Fundão, da empresa Samarco, se rompeu no Município de Mariana em Minas Gerais, o que deu origem ao mais grave desastre ambiental ocorrido no Brasil em relação à mineração. Milhares de toneladas de lama tóxica inundaram cidades até encontrar as águas do Rio Doce. Os rejeitos seguiram por 500 quilômetros do Rio Doce até atingirem a foz, em Regência, em Linhares, no Espírito Santo, 17 dias após o início do crime ambiental.

Deixou 19 mortos, além da destruição de todo um ecossistema ao longo do Rio Doce até sua foz, atingindo municípios de Minas Gerais e Espírito Santo.

O rompimento da barragem liberou cerca de 62 milhões de metros cúbicos de rejeitos de mineração, que eram formados, segundo a empresa, por óxido de ferro, água e lama. Mesmo se levarmos em consideração a defesa da empresa Samarco de que que a lama não possuía nenhum produto tóxico ao ser humano, a enxurrada de lama devastou todo um ecossistema presente no rio até a chegada ao mar.

Na região reside aproximadamente 3,2 milhões de pessoas. A lama atingiu diversos córregos e cursos d’água que formam os rios Gualaxo do Norte e rio do Carmo, alcançando e arrasando completamente estes dois rios, que são importantes afluentes do Rio Doce.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

O impacto mais perceptível no ambiente aquático foi a morte de milhares de peixes, em razão da falta de oxigênio na água e da obstrução de suas brânquias pela lama. Além da morte de peixes, micro-organismos e outros seres vivos também foram afetados, o que gerou impacto na cadeia alimentar em alguns ambientes atingidos. Entretanto, não é somente a morte dos organismos vivos que afetou os rios da região, a lama acelerou o assoreamento do rio, mudou cursos e soterrou nascentes.

Além de causar morte no interior dos rios, a lama provocou a morte de toda a vegetação próxima à região. Uma grande quantidade de mata ciliar foi destruída. Os resíduos da mineração também afetaram o solo, causando sua desestruturação química e afetando o pH da terra. Essa alteração no solo dificulta o desenvolvimento de espécies que ali viviam, modificando completamente a vegetação local.

O Movimento de Atingidos por Barragens (MAB) calcula que cerca de 2 milhões de pessoas foram atingidas, mas apenas 8.537 foram indenizadas por danos gerais e 254 mil indenizadas por desabastecimento de água.

O impacto sobre as economias locais estão evidentes, agricultores, pescadores, artesãos, comerciantes, empreendedores turísticos, marisqueiras, catadores de caranguejos, atletas, que tinham suas atividades direta ou indiretamente relacionadas à água, estão com seus negócios em colapso. O desemprego e a queda da renda é evidente. Até hoje, a maior parte deles não recebeu qualquer indenização pelos prejuízos e estão precisando migrar para outras áreas para conseguirem sobreviver. .

Entendemos ser um direito humano fundamental o direito à saúde e a um meio ambiente saudável. Logo, estas populações estão sendo destituídas de seu direito, pois há quase 4 anos, não possuem um ambiente equilibrado e saudável, tampouco a saúde está protegida. Os moradores continuam sendo obrigadas a mudar de profissão para fugir da lama e as doenças, não observadas antes da tragédia, persistem nas vidas dos trabalhadores.

São pescadores, donos de pousadas, artesãos, surfistas, marisqueiros que lutam para serem reconhecidos como atingidos. Muitos não receberam o auxílio mensal pago pela Fundação Renova, criada pela Samarco para enfrentar a questão, por meio de um cartão. Outros estão sem a indenização por danos morais e materiais prevista no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado entre Samarco, as acionistas Vale, BHP Billiton, governo federal e governos estaduais de Minas Gerais e Espírito Santo em 2016.

No dia em que se completa 4 anos de ocorrência do crime de Mariana esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias deve buscar conhecer a situação da população que foi duramente atingida pela lama proveniente da barragem, entender como está sendo a reparação e como as empresas responsáveis estão se comportando.

Sala das Comissões, em 11 de outubro de 2019.

Deputado PATRUS ANANIAS